



Exmo. Senhor
Ministro da Saúde

Assunto: Ofícios subscritos pelo Sr. Secretário de Estado da Saúde datados de 17 e 22 de Agosto, respectivamente sobre impacto financeiro e contraproposta governamental de tabelas remuneratórias para um regime de trabalho médico de 40 horas semanais.

Excelência

Ao contrário do que afirma o seu Secretário de Estado, o Ministério da Saúde não está de modo algum empenhado em concluir, com êxito, as negociações em curso.

Desde a primeira reunião negocial de 13 de Julho que os Sindicatos manifestaram a V. Ex.^a que a negociação colectiva incidia sobre a construção de uma tabela remuneratória para um regime de trabalho de 40 horas semanais.

Desde a 1^a reunião negocial que os sindicatos médicos manifestaram a sua indisponibilidade para rever os instrumentos colectivos de regulação de trabalho (ACTs) fora do local próprio, bem como serem inaceitáveis os pressupostos de revogação legislativa de matéria laboral como o são o DL 62/79 e DL 44/2007, bem como a alteração aos limites de segurança em função da idade no trabalho em serviço de urgência e equipado.

O Ministério da Saúde viu-se confrontado com a indignação e recusa dos médicos portugueses em contratação de trabalho médico á peça, pondo em risco a saúde dos portugueses e o SNS, algo que foi bem compreendido pela população e forças sociais deste país, e que obrigou V. Ex.^a a retomar as negociações.

Prefere o Ministério da Saúde trilhar o caminho errado anteriormente encetado, apresentando cenários mirabolantes de impacto financeiro das propostas sindicais, maximizando a 100 % a migração dos médicos do SNS actualmente em regimes de trabalho de 35 horas para este novo regime.

Consideramos inaceitável que, sem qualquer tipo de evidência, o referido ofício do Secretário de Estado da Saúde chegue ao extremo de argumentar com a sustentabilidade financeira do SNS em face desta negociação.

Senhor Ministro da Saúde:

Os médicos portugueses apenas exigem que se cumpra a Lei 12-A/2008 e a Portaria 1553- C/2008, respeitando a complexidade funcional e pluricategorial da Carreira Médica.

Os médicos portugueses não querem fazer trabalho extraordinário/suplementar a não ser de modo residual, mas querem ter um vencimento base condigno e dentro da TRU.

Os médicos portugueses querem acabar com a situação excepcional e única de serem obrigados a efectuar trabalho extraordinário regular para que seja assegurado o funcionamento mínimo de serviços e urgências...mas se a tal são obrigados terão de ser remunerados em função do trabalho e da penosidade.

Os médicos portugueses não abdicam do direito consagrado nas directivas comunitárias de poderem ter descanso compensatório em sua defesa, da sua saúde física e psíquica, e por consequência da qualidade e segurança dos serviços prestados aos seus doentes.

A nova proposta ministerial enviada ontem representa não só o afastamento das conclusões das reuniões técnicas realizadas como a sua completa negação.

As duas organizações sindicais apresentaram na última reunião, realizada a 16/8/2012, uma nova proposta salarial num claro esforço de procurar aproximar-se de valores tendentes a evoluir para um pré-acordo.

Esta nova proposta ministerial volta a valores de algumas semanas atrás, o que não pode deixar de suscitar sérias apreensões quanto aos objectivos reais que estão por detrás desta nova inflexão negocial da parte de V. Exa

Aliás, tendo ficado acordada na última reunião negocial a próxima para 28/8/2012, não é compreensível o recebimento do citado ofício, de 17/8/2012, do Secretário de Estado da Saúde.

Só numa perspectiva de ir preparando o terreno político para a consumação da ruptura negocial é possível explicar essa iniciativa.

Estaremos na próxima reunião com a mesma atitude construtiva de sempre.

E dentro dos princípios de boa fé negocial que asseveram vos ser tão cara, remetemos nova proposta de tabela remuneratória dos sindicatos médicos com ligeiros ajustamentos á foi apresentada na reunião de 16 de Agosto (*anexo I*), de modo formal respondemos aos documentos e propostas de alteração legislativa que nos foram presentes em Julho (*anexo II*), e apresentamos ainda algumas reflexões sobre Modelos Remuneratórios em CSP (*anexo III*) as quais, de algum modo, são também a resposta sindical aos Pressupostos Gerais do ofício de 22 de Agosto do Sr. Secretário de Estado da Saúde

Com os nossos melhores cumprimentos

Lisboa, 24 de Agosto de 2012

O Secretário-Geral do SIM

O Presidente da Comissão Executiva da FNAM

